

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 7419/2006 – PLANOS DE SAÚDE****REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei PL 7419/2006 e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública, com a finalidade de promover o debate acerca do Projeto de Lei PL 7419/2006 que Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e seus e seus apensados, destacando para essa audiência o Projeto de Lei nº 5.881, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico”

Aproveito o ensejo para sugerir que sejam ouvidas na reunião de audiência pública as seguintes pessoas:

- Conselho Federal de Nutricionistas
- Federação Nacional dos Nutricionistas
- Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC)
- Agência Nacional de Saúde Suplementar



JUSTIFICAÇÃO

Ressaltando que existem outros projetos de lei com outros profissionais que estão apensados para análise desta comissão. Como por exemplo:

- PL 5881/2019 - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico.
- PL 10960/2018 - Altera o Artigo 12 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, com a inclusão do inciso VIII que trata da cobertura de consultas, orientação, atendimento e acompanhamento por profissional de Educação Física e Nutrição devidamente credenciado, e dá outras providências.
- PL 4571/2020 – "Altera a",", que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tratar da cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados por fisioterapeutas."
- PL 7267/2002 - Estabelece a cobertura, pelos planos de saúde, de sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.
- PL 4076/2001 - Inclui a cobertura de consultas, exames e demais procedimentos ambulatoriais de caráter preventivo.

Destaco assim a importância de se debater o Projeto de Lei nº 5.881, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico"

As audiências públicas podem contribuir duplamente para os trabalhos desta Comissão na análise dos Projetos de Lei nº 7419 de 2006, e de seus apensados. Em primeiro lugar, ao ouvir pessoas que desenvolveram uma reflexão qualificada sobre a matéria e uma atuação prática sobre os temas em

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213363921300>



debate, poderemos compreender com maior profundidade os detalhes das proposições e eventualmente aperfeiçoar sua redação. Em segundo lugar, a reunião de audiência pública colabora para que o tema seja debatido na sociedade, o que é crucial, para que as situações de injustiça combatidas pelo legislador sejam superadas.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado ORLANDO SILVA

